

5º BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA POSTO MÉDICO DA GUARNIÇÃO DE PONTA GROSSA

Beneficiário:	
PREC/CP:	
OPIP/Vinculação:	

DA URGÊNCIA X EMERGÊNCIA:

URGÊNCIA	EMERGÊNCIA	
Sem risco de vida eminente	Risco eminente de vida	
Exige assistência rápida, no menor tempo possível, a fim de evitar complicações e sofrimento.	Exige tratamento médico IMEDIATO. Caracterizada por sofrimento intenso, risco de lesão permanente, além da ameaça eminente à vida.	
Exemplos: Fraturas, Cólicas Renais, Dores Abdominais Agudas	Exemplos: Choques, Parada Cardiorespiratória, TCE.	

Comprovada a urgência / emergência, o atendimento poderá ser feito em qualquer OMS, OCS e PSA, independente de encaminhamento.

(Art 18 - IR 30-38)

Ordem de prioridade pela procura no atendimento:

- OMS do Exército;
- 2) OMS de outra Força Armada;
- OCS ou PSA conveniados ou contratados.

Atendimento de Urgência e Emergência dentro da Guarnição de Ponta Grossa-PR

Organização Civil de Saúde:

HOSPITAL BOM JESUS

(42) 3220-5097 (Referência em cardiologia e neurologia);

HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

(42)3026-8003 (Referência em obstetrícia e Nefrologia);

HOSPITAL BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL

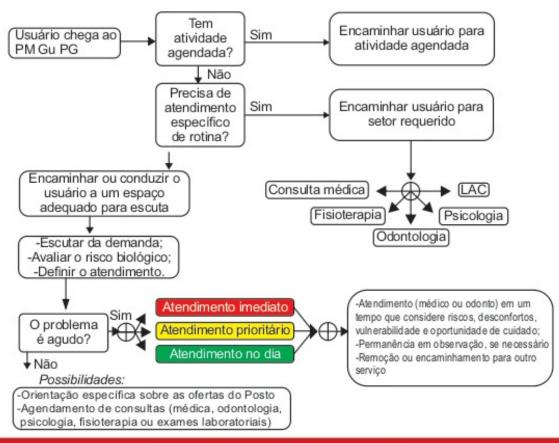
(42) 3026-6200 (Referência em ortopedia/traumatologia e urologia).

O beneficiário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis após o atendimento para comparecer no Posto Médico de Guarnição, visando:

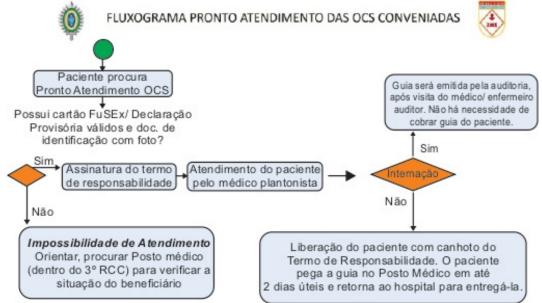
a) Atestar a Urgência/Emergência;

 b) Retirar a Guia de Encaminhamento que será entregue ao hospital. Em caso do NÃO cumprimento deste protocolo o mesmo terá o atendimento indenizado a 100% (Portaria Nr 48 DGP).

c) Fluxograma de atendimento no PM Gu PG:



EM GUARNIÇÃO COM OCS



Atenção! Caso o motivo do atendimento na OCS não se caracterize como Urgência/Emergência, será cobrado 100% do valor do atendimento devido ao mau uso do cartão FuSEx (artigo 20 da IR 30-38).

Caso de reincidência, não será emitida GE e o atendimento será considerado particular.

EM GUARNIÇÃO FORA DE PONTA GROSSA - PR (SEM OMS/OCS)

- Beneficiário ou responsável deverá comunicar a OM mais próxima ou de vinculação, no prazo máximo de 02 (dois) dias uteis; (Caso a Urgência / Emergência não for comunicada no prazo estabelecido, a situação será comprovada por Sindicância);
- A OM comunicada, fornecera declaração ao beneficiário e informara a UG FuSEx mais próxima;
- 3) A UG FuSEx indicara um médico para examinar o paciente e emitir comprovação da Urgência/Emergência;
- 4) Comprovada a Urgência / Emergência, as Despesas serão pagas: Pela UG FuSEx e posteriormente indenizadas pelo Beneficiário, caso a Uat aceite receber por Empenho; ou pelo beneficiário, por meio de ressarcimento.

APOIO ASSISTÊNCIA SOCIAL

PSICÓLOGA – Atendimento no Posto Médico de Guarnição de Ponta Grossa-PR, localizado na Avenida Aldo Bonde, nº 333 (dentro do quartel do 3º RCC), no Bairro Santa Terezinha. Tel (42) 3219-8191 – 3226-6698.

ASSISTÊNCIA RELIGIOSA – 5^a Brigada de Cavalaria Blindada, localizado na Praça Marechal Floriano Peixoto, 149 - Centro, Ponta Grossa - PR, 84010-909. Tel (42) 3219-8194.

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA (CVV) - Realiza apoio emocional e prevenção do suicídio, atendendo voluntária e gratuitamente todas as pessoas que querem e precisam conversar, sob total sigilo por telefone, e-mail e chat 24 horas todos os dias.





CASOS DE ÓBITO

EM CASO DE FALECIMENTO DO BENEFICIÁRIO: PROVIDÊNCIAS DOS BENEFICIÁRIOS OU DEPENDENTES:

Avisar a Organização Militar a qual o beneficiário é vinculado ou a mais próxima, para as devidas providências. (tenha sempre o telefone da OM)

ORIENTAÇÕES REFERENTES AO SEGURO DECESSOS:

- Valor mensal R\$ 5,94 (neste plano familiar, além do segurado principal, estão cobertos o cônjuge, filhos dependentes solteiros com até 21 anos incompletos e filhos maiores incapazes);
- O proponente poderá aderir ao Seguro Decessos como titular desde que possua no momento da adesão até 65 anos, 11 meses e 29 dias de idade;
- O segurado principal poderá, ainda, por apenas R\$ 4,27 por agregado, descontados no contracheque, incluir no seguro os filhos maiores de 21 anos, seus pais, sogros, netos, irmãos e sobrinhos, desde que possuam, no momento da adesão, até 65 anos, 11 meses e 29 dias de idade e estejam em boas condições de saúde;
- Em caso de sinistro: se estiver no Brasil, basta ligar na Central de Atendimento 0800 775 7235 ou se estiver fora do Brasil, 55(11) 4689 5606. Essa Central funciona 24h por dia, 7 vezes por semana (ter em mão os documentos do titular e agregado, se for o caso);

CASOS DE ÓBITO

COBERTURAS:

- · urna/caixão em madeira;
- · carro para enterro (no município de moradia habitual);
- · carreto/essa/caixão (no município de moradia habitual);
- servico assistencial;
- · um enfeite floral da urna;
- registro de óbito em cartório;
- taxa de sepultamento (valor equivalente à taxa cobrada pela prefeitura do município de moradia habitual);
- · aluguel de jazigo por 3 a 5 anos, em cemitério público;

Ponta Grossa-PR, não oferta aluguel. Quando a família não possui o jazigo, o sepultamento é realizado no Cemitério Vicentino, cobrado uma taxa de permanência

durante 5 anos. Após 4 anos, a família é notificada para retirada dos restos mortais. Não havendo manifestação, seguirá para ossuário.

 taxa de cremação para qualquer localidade distante até 200km do município de moradia habitual, desde que haja o serviço;

- traslado do corpo (para o município de moradia habitual);
- · repatriamento (até o município de moradia habitual);
- · velório (valor equivalente à taxa cobrada pela prefeitura do

município de moradia habitual);

- · remoção do corpo (no município de moradia habitual);
- paramentos, velas, véu;
- · mesa de condolências com livro de presença;
- uma coroa de flores em nome da família;
- · despesas de transporte e estada de representante da família

para reconhecimento, quando ocorrer morte por acidente no

exterior e o Segurado estiver

desacompanhado; e

· taxa de exumação, se necessária, para sepultamento em

jazigo familiar.

PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL

Compete ao Requerente:

I - se militar, em razão do falecimento do(a) cônjuge, companheiro(a) ou outro dependente:

- a) preencher o requerimento (na OM ou OPIP de vinculação);
- b) apresentar o original e uma cópia da Certidão de Obito;
- c) apresentar o original e uma cópia do documento de identificação com CPF; e
- d) cópia de documento que comprove a união estável, no caso de companheiro(a) falecido(a).

II - se for o(a) viúvo(a) militar, por morte de dependente, obedecido o art. 50, § 2°, inciso VII, da Lei nº 6.880, de 1980:

- a) preencher o requerimento (na OM ou OPIP de vinculação);
- b) apresentar o original e uma cópia da Certidão de Óbito; e
- c) apresentar o original e uma cópia do documento de identificação com CPF.

III - se for beneficiário da pensão militar, observada a respectiva ordem de habilitação, por morte do militar ou do(a) viúvo(a) do(a) militar:

- a) preencher o requerimento; (na OM ou OPIP de vinculação);
- b) apresentar o original e uma cópia da Certidão de Óbito; e
- c) apresentar o original e uma cópia do documento de identificação com CPF.

IV - se for o terceiro que custeou as despesas do funeral:

- a) preencher o requerimento (na OM ou OPIP de vinculação);
- b) apresentar o original e uma cópia da Certidão de Óbito;
- c) apresentar o original e uma cópia de documento de identificação com CPF; e
- d) apresentar a Nota Fiscal original da despesa funerária, constando o nome da pessoa falecida e a identificação do requerente com CPF.

V - se for familiar de servidor civil falecido:

- a) preencher o requerimento (na OM ou OPIP de vinculação);
- b) apresentar a original e uma cópia da Certidão de Obito;
- c) apresentar o original e uma cópia de documento de identificação com CPF; e
- d) apresentar a Nota Fiscal original da despesa funerária, constando o nome da pessoa falecida e a identificação do requerente com CPF.

RESUMO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL

FALECIDO	DIREITO	OBS	LIMITE MÍNIMO	LIMITE MÁXIMO	
Militares da ATIVA e seus dependentes (comprovados). Oficiais / Sgt Temporários e dependentes (comprovados), Aluno CPOR e Atiradores	Titular ou Beneficiário de Pensão.	-	01 (um) soldo de ST.	Uma remuneração bruta menos Salário Família e Auxílios,	
	Terceiro	Pagar somente o valor das notas fiscais em seu nome	į	Uma remuneração bruta menos Salário Família e Auxílios.	
Militares da Reserva Remunerada, Reformados e seus dependentes (comprovados)	Titular ou Beneficiário de Pensão.	7	01 (um) soldo de ST.	Uma remuneração bruta menos Salário Família e Auxílios.	
	Terceiro	Pagar somente o valor das notas fiscais em seu nome	S	Uma remuneração bruta menos Salário Família e Auxílios.	
Pensionista (VIUVA) e seus dependentes (comprovados)	Titular ou Dependente.	-	01 (um) soldo de ST.	Uma remuneração bruta menos Salário Família e Auxílios.	
	Terceiro	Pagar somente o valor das notas fiscais em seu nome	12	Uma remuneração bruta menos Salário Família e Auxílios.	
Pensionista FILHA, mãe, irmã e seus dependentes.	NÃO TEM DIREITO				
Pensionista viuvas de Ex Combatente da FEB e seus dependentes.	NÃO TEM DIREITO				
Ex-Combatente da FEB	Pessoa que custeou o funeral	Pagar somente o valor das notas fiscais em seu nome	Valor das notas fiscais	01 (um) soldo de 2º Ten	
SERVIDORES CIVIS DA ATIVA E INATIVOS	Pessoa da família que tiver custeado o funeral	Família: cônjuge e filhos e constantes da Declaração de Beneficiários	Uma remuneração bruta	Uma remuneração bruta	
	Terceiro	Pagar somente o valor das notas fiscais em seu nome	-	Uma remuneração bruta	



POSTO MÉDICO DA GUARNIÇÃO DE PONTA GROSSA (PMGU-PG)

Endereço: Av. General Aldo Bonde, 333

Colonia Dona Luiza, Ponta Grossa - PR, 84043-560

Telefone: (42) 3226-6698



"VINDE A MIM, VÓS TODOS QUE ESTAIS AFLITOS SOB O PESO DE VOSSO FARDO, E EU VOS ALIVIAREI" (MT 11, 28)